



PORTARIA Nº 404/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIANA VIANA DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG no 5.393.307-6 SSP/PR e inscrito no CPF no 929.395.209-25, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03.05.2004 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2014 passando da referência 05 para referência 06, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Fevereiro 120 15
DE Nº 10.395
UJUARAMA, 10 1 02 120 15
Cassio A. G. ...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05103 120 15 DE Nº 10.313
UJUARAMA, 05103 120 15
Cassio A. G. ...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS